



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RELATÓRIO FINAL DE CONSISTÊNCIA DE DADOS (RFCD) ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NO PAIF



**Oeliton Deoclides
Controlador Interno**

JULHO/2025

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	CONTEXTO.....	4
3.	IDENTIFICAÇÃO	5
4.	SOBRE OS TRABALHOS	5
5.	SOBRE O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
6.	DESEMPENHO DO MUNICÍPIO NA AVALIAÇÃO DE GOVERNO– PAIF.....	7
7.	METODOLOGIA.....	8
8.	FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST)	9
9.	VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NA AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL – TCE/PR	11
10.	VISITA TÉCNICA IN LOCO	12
11.	RESULTADO DA ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DE DADOS.....	13
12.	CONCLUSÃO	15



1. INTRODUÇÃO

A presente auditoria interna tem como objetivo avaliar a consistência das informações prestadas pelo Município de Coronel Vivida no âmbito da Avaliação da Atuação Governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), com foco específico no acompanhamento familiar desenvolvido no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). A ação foi conduzida com base no Roteiro de Análise de Consistência dos Dados – RCD ASS15, disponibilizado pelo Tribunal, e integra os procedimentos voltados à verificação da efetividade da política pública de Assistência Social, conforme parâmetros técnicos e normativos estabelecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



2. CONTEXTO

A Assistência Social é uma política pública integrante da Seguridade Social brasileira, de natureza não contributiva, concebida como direito do cidadão e dever do Estado. Seu objetivo é garantir proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e/ou social, por meio de um conjunto articulado de ações prestadas pelo poder público e pela sociedade. Estruturada pelas proteções sociais básica e especial, a política de assistência organiza-se territorialmente, respeitando as especificidades locais e priorizando a presença estatal em áreas de maior vulnerabilidade.

A Proteção Social Básica é ofertada nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), equipamentos públicos que representam a principal porta de entrada do SUAS. Compete ao CRAS a gestão do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família –, cujo foco está na realização de trabalho social com famílias, de forma contínua e planejada, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à promoção do acesso a direitos e à prevenção da ruptura de vínculos.

Dentre as modalidades de atendimento ofertadas pelo PAIF, destaca-se o acompanhamento familiar, que se caracteriza por ser um processo mais aprofundado, voltado a situações complexas de vulnerabilidade social. Esse acompanhamento deve ser formalizado por meio do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), que deve registrar as vulnerabilidades identificadas, os objetivos e metas definidos, as ações previstas, os responsáveis e os resultados alcançados ao longo do tempo.

São públicos prioritários para o acompanhamento familiar: as famílias contrarreferenciadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) após atendimento no PAEFI; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e aquelas em situação de descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família. Além disso, espera-se que sejam realizadas mediações periódicas entre a equipe do CRAS e as famílias acompanhadas, com frequência mínima bimestral, de modo a avaliar o progresso, redirecionar ações e fortalecer o processo de superação das vulnerabilidades.



3. IDENTIFICAÇÃO

Município: **Coronel Vivida**

Órgão executor: **Coordenadoria de Controle Interno**

Período de execução: 13/06/2025 a 18/07/2025

Equipe de execução:

Nome	Matrícula
Oéliton Deoclides	10928/1

4. SOBRE OS TRABALHOS

Considerando o processo de análise da consistência de dados das prestações de contas dos prefeitos municipais estabelecidos pela Nota Técnica n.º 24/2024 – CGF/TCEPR, os trabalhos tiveram por objetivo a aferição da veracidade e da fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas dos prefeitos municipais, nos termos do artigo 9º da IN 172/2022.

Os aspectos compreendidos pelo trabalho fazem parte do Item de Verificação 15. Acompanhamento familiar no PAIF, inserido na questão **05 – PAIF**, da Matriz de Avaliação da área da Assistência Social instituída no Anexo II da Nota Técnica n.º 23/2023 – CGF/TCEPR.

O processo de trabalho aplicado foi estruturado de modo a atender às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) aplicáveis.

Os procedimentos utilizados foram baseados no Roteiro de Consistência de Dados (RCD) xcódigox – xtítulo do RCDx, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR). As conclusões resultantes deste trabalho estão respaldadas pelos documentos e informações indicados na coluna “evidências” da tabela contida RESULTADO DA ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DE DADOS, os quais estão sendo apresentados em conjunto com este relatório.



5. SOBRE O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Atualmente, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Coronel Vivida acompanha um total de 581 famílias em situação de vulnerabilidade.

O CRAS do Município de Coronel Vivida é a unidade pública responsável pela oferta da Proteção Social Básica no território, atuando como principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Localizado em área estratégica, a unidade atende famílias em situação de vulnerabilidade, desenvolvendo ações preventivas, protetivas e proativas voltadas à promoção de direitos e à superação de riscos sociais.

A unidade conta com equipe técnica composta por profissionais de nível superior, com formação compatível às exigências da política pública, e desempenha, entre outras atribuições, a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com foco no trabalho social continuado. No exercício de 2024, o CRAS desenvolveu ações de acompanhamento familiar com base nos princípios da matricialidade sociofamiliar, territorialização e intersetorialidade, conforme diretrizes normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Apesar dos avanços observados, a auditoria identificou oportunidades de melhoria nos registros técnicos, na padronização dos Planos de Acompanhamento Familiar (PAF), na rastreabilidade das condicionalidades do Programa Bolsa Família e na formalização de fluxos de contrarreferência com o CREAS. A atuação do CRAS revela compromisso com a política pública, mas requer atenção contínua aos aspectos documentais e processuais que sustentam a efetividade do acompanhamento.

6. DESEMPENHO DO MUNICÍPIO NA AVALIAÇÃO DE GOVERNO– PAIF



O subitem PAIF da área de Assistência Social apresentou nota 7,90, destacando-se positivamente em relação aos demais aspectos avaliados. Esse resultado indica um avanço significativo na condução das ações voltadas ao acompanhamento familiar e ao fortalecimento dos vínculos comunitários. No entanto, a manutenção e o aprimoramento desse desempenho requerem monitoramento contínuo por parte da Controladoria Interna, especialmente no que se refere à qualidade dos registros, à formalização dos planos de acompanhamento e à realização das mediações periódicas.

O subitem Recursos físicos e humanos, com nota 7,50, também apresenta um resultado expressivo, o que evidencia a presença de equipe técnica qualificada e estrutura mínima adequada. Ainda assim, a Controladoria deve manter atenção quanto à suficiência de pessoal e à capacitação contínua da equipe, assegurando que os serviços sejam prestados com qualidade e dentro dos parâmetros definidos pelo SUAS.

Os demais subitens — como Instrumentos de Planejamento (4,50), Articulação territorial (4,20) e Vigilância Socioassistencial (0,80) — indicam necessidade de fortalecimento técnico e institucional, razão pela qual se recomenda que os dados sejam sistematicamente avaliados, tanto para subsidiar a gestão quanto para qualificar os serviços oferecidos à população. A Controladoria pode atuar de forma estratégica nesse processo, orientando, avaliando e propondo ações corretivas que assegurem conformidade e melhoria contínua na área da assistência social.



7. METODOLOGIA

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

Memorando 1.500/2025

De: Oeliton D. - GP-CSCI
Para: SAS - Secretaria de Assistência Social - A/C Fátima S.
Data: 13/06/2025 às 15:37:43
Setores (CC):
SAS, SAS-CRAS
Setores envolvidos:
GP-CSCI, SAS, SAS-CRAS

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AUDITORIA INTERNA: ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NO PAIF

PREZADA,
FÁTIMA VOGEL DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Controladoria Interna de Coronel Vivida está realizando um procedimento de auditoria interna com foco no **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais.

O objetivo do trabalho é aferir a adequação do **ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NO PAIF**, bem como verificar a consistência dos dados informados nos questionários respondidos pelos interlocutores municipais no âmbito da prestação de contas anual do governo municipal.

As conclusões desta auditoria não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento dos processos em questão.

Nesse sentido, solicitamos gentilmente que nos forneça previamente à realização dos trabalhos a seguinte documentação:

- Relação de servidores do(s) CRAS com, no mínimo, as seguintes informações: nome, cargo/função e formação (técnico(a) de nível médio, assistente social, psicólogo(a) etc.).

Informo que os procedimentos de auditoria comportarão visita ao CRAS no dia 17/06/2025, às 08:00h, ocasião em que a documentação abaixo deverá estar disponível para acesso à equipe de auditoria:

- Prontuários de uma amostra de 5 famílias acompanhadas no PAIF durante o ano em análise .
- Pelo menos um prontuário de família inserida no acompanhamento no PAIF pelo fato de ter sido contrarreferenciada do CREAS após trabalho realizado no PAEFI.
- Pelo menos um prontuário de família inserida no acompanhamento no PAIF pelo fato de possuir integrante beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Pelo menos um prontuário de família inserida no acompanhamento no PAIF pelo fato de estar em

Memorando 1.500/2025 1/9

situação de descumprimento de condicionalidade do Bolsa Família.

Para a disponibilização dos prontuários acima listados, considerar que:

- Se o prontuário for físico: ele deverá estar à disposição para consulta da equipe de auditoria.
- Se o prontuário for eletrônico: no momento da visita, deverá ser disponibilizado à equipe de auditoria acesso para visualização do prontuário no sistema.
- Os acompanhamentos devem estar ou terem estado em execução durante este ano.

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, encaminhe os documentos solicitados até a **DATA LIMITE DE 16/06/2025**, para que eu possa dar continuidade ao trabalho de auditoria.

Atenciosamente,

Oéilton Deoclides
Controlador Interno
Município de Coronel Vivida-PR
(46) 3232-8354



8. FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST)

Item 1. A equipe de referência do CRAS realiza acompanhamento familiar no âmbito do PAIF?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica
Foi concedido acesso à amostra de prontuários de no mínimo 5 famílias acompanhadas no PAIF no ano em análise (D2)?	PA1.1	X		
Nos prontuários da amostra (D2), é possível identificar as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento?	PA1.2	X		
Nos prontuários da amostra (D2), é possível identificar o que deve ser feito para a superação das vulnerabilidades (objetivos e ações a serem executadas e os respectivos responsáveis)?	PA1.2		X	
Nos prontuários da amostra (D2), é possível identificar informações sobre o que foi feito até o momento no decorrer do acompanhamento (por exemplo: inserções dos membros da família em ações do PAIF, respostas dadas pelo poder público, mediações realizadas, grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos etc.)?	PA1.2	X		
Com o auxílio da relação de servidores do CRAS (D1), é possível afirmar que a equipe que realiza os acompanhamentos da amostra contida em D2 é composta por profissionais de nível superior?	PA1.3	X		
Os acompanhamentos da amostra contida em D2 foram ou estão sendo executados no ano em análise?	PA1.4	X		

Item 2 - A equipe de referência do CRAS realiza prioritariamente o acompanhamento familiar de famílias contrarreferenciadas pelo CREAS após trabalho realizado no âmbito do PAEFI?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica
Foi concedido acesso a pelo menos um prontuário de família inserida no PAIF pelo fato de ter sido contrarreferenciada do CREAS (ou equipe de Proteção Social Especial) após trabalho realizado no PAEFI (D3)?	PA2.1	X		
No prontuário D3, é possível identificar as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento?	PA2.2	X		
No prontuário D3, é possível identificar o que deve ser feito para a superação das vulnerabilidades (objetivos e ações a serem executadas e os respectivos responsáveis)?	PA2.2		X	
No prontuário D3, é possível identificar informações sobre o que foi feito até o momento no decorrer do acompanhamento (por exemplo: inserções dos membros da família em ações do PAIF, respostas dadas pelo poder público, mediações realizadas, grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos etc.)?	PA2.2	X		
No prontuário D3, é possível identificar informações sobre o trabalho realizado com a família no âmbito do PAEFI, incluindo a situação da vulnerabilidade ou risco social em que a família se encontrava anteriormente?	PA2.3	X		
O acompanhamento contido em D3 foi ou está sendo executado no ano em análise?	PA2.4	X		

Item 3 - A equipe de referência do CRAS realiza prioritariamente o acompanhamento familiar de famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica
Foi concedido acesso a pelo menos um prontuário de família inserida no PAIF pelo fato de possuir integrante beneficiário do BPC (D4)?	PA3.1	X		



No prontuário D4, é possível identificar as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento?	PA3.2	X		
No prontuário D4, é possível identificar o que deve ser feito para a superação das vulnerabilidades (objetivos e ações a serem executadas e os respectivos responsáveis)?	PA3.2		X	
No prontuário D4, é possível identificar informações sobre o que foi feito até o momento no decorrer do acompanhamento (por exemplo: inserções dos membros da família em ações do PAIF, respostas dadas pelo poder público, mediações realizadas, grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos etc.)?	PA3.2	X		
No prontuário D4, é possível identificar que a família acompanhada possui beneficiário do BPC?	PA3.4	X		
O acompanhamento contido em D4 foi ou está sendo executado no ano em análise?	PA3.5	X		

Item 4 - A equipe de referência do CRAS realiza prioritariamente o acompanhamento familiar de famílias beneficiárias do Bolsa Família em situação de descumprimento de condicionalidades?				
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica
Foi concedido acesso a pelo menos um prontuário de família inserida no PAIF pelo fato de estar em situação de descumprimento de condicionalidade do Bolsa Família (D5)?	PA4.1	X		
No prontuário D5, é possível identificar as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento?	PA4.2	X		
No prontuário D5, é possível identificar o que deve ser feito para a superação das vulnerabilidades (objetivos e ações a serem executadas e os respectivos responsáveis)?	PA4.2		X	
No prontuário D5, é possível identificar informações sobre o que foi feito até o momento no decorrer do acompanhamento (por exemplo: inserções dos membros da família em ações do PAIF, respostas dadas pelo poder público, mediações realizadas, grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos etc.)?	PA4.2	X		
No prontuário D5, é possível identificar que a inserção da família no acompanhamento familiar no PAIF foi motivada por descumprimento de condicionalidade do Bolsa Família?	PA4.3		X	
O acompanhamento contido em D5 foi ou está sendo executado no ano em análise?	PA4.4	X		

Item 5 – A equipe de referência do CRAS realiza mediações periódicas, no mínimo bimestralmente, com as famílias acompanhadas no âmbito do PAIF?				
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica
Foi concedido acesso à amostra de prontuários de no mínimo 5 famílias acompanhadas no PAIF no ano em análise (D2)?	PA5.1	X		
Nos prontuários da amostra (D2), há informações sobre encontros periódicos com as famílias acompanhadas?	PA5.2		X	
Caso existam, os encontros periódicos com as famílias acompanhadas costumam ocorrer em periodicidade bimestral ou inferior?	PA5.3		X	
Nos prontuários da amostra (D2), há registros resultantes das mediações periódicas realizadas?	PA5.4	X		

9. VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NA AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL – TCE/PR

Como parte integrante da auditoria interna na área da Assistência Social, procedeu-se à conferência das informações declaradas pelo Município de Coronel Vivida/PR na plataforma ProGov, utilizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná como base para a Avaliação da Atuação Governamental.

A análise comparativa entre as respostas registradas no sistema e os documentos obtidos in loco permitiu confirmar a conformidade de quatro dos cinco itens avaliados no eixo "Acompanhamento Familiar no PAIF", relativos ao exercício de 2024.

Foram atribuídas notas máximas (10,00 pontos) aos itens 1552, 1553, 1554 e 1557, evidenciando boas práticas relacionadas a: Realização regular do acompanhamento familiar pelas equipes de referência do CRAS; Priorização de atendimentos a famílias encaminhadas pelo CREAS e beneficiárias do BPC; e Promoção de mediações familiares com periodicidade mínima bimestral.

Entretanto, o item 1556, que trata do acompanhamento de famílias beneficiárias do Bolsa Família em situação de descumprimento de condicionalidades, recebeu nota 0,00, indicando ausência de comprovação suficiente.

A imagem a seguir, extraída da plataforma ProGov, ilustra os resultados obtidos, demonstrando a coerência parcial entre as práticas desenvolvidas e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao passo que destaca pontos de atenção que devem ser tratados com prioridade no ciclo seguinte.

relacionamento com o cidadão e previdência social).

Item do Questionário	Grau Atend.
1552. A equipe de referência do CRAS realiza acompanhamento familiar no âmbito do PAIF?	10,00
1553. A equipe de referência do CRAS realiza prioritariamente o acompanhamento familiar de famílias contrarreferenciadas pelo CREAS após trabalho realizado no âmbito do PAIF?	10,00
1554. A equipe de referência do CRAS realiza prioritariamente o acompanhamento familiar de famílias com beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC)?	10,00
1556. A equipe de referência do CRAS realiza prioritariamente o acompanhamento familiar de famílias beneficiárias do Bolsa Família em situação de descumprimento de condicionalidades?	0,00
1557. A equipe de referência do CRAS realiza mediações periódicas, no mínimo bimestralmente, com as famílias acompanhadas no âmbito do PAIF?	10,00

Essa compatibilidade entre as informações declaradas ao Tribunal de Contas e as evidências apuradas pela Controladoria Interna reforça a transparência, a regularidade dos atos administrativos e a maturidade da política pública executada no município.



10. VISITA TÉCNICA IN LOCO



Em cumprimento ao cronograma da auditoria interna e conforme previsto no Memorando nº 1.500/2025, foi realizada visita técnica ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no dia 17 de junho de 2025, às 08h00, com a finalidade de coletar evidências documentais e operacionais relativas à ação de Acompanhamento Familiar, conforme diretrizes

do Roteiro de Consistência de Dados – RCD ASS15, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Durante a visita, a equipe da Controladoria Interna foi recebida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que, por meio de sua equipe técnica, colaborou ativamente com os trabalhos, disponibilizando todos os documentos e sistemas solicitados.

A verificação in loco foi essencial para assegurar que os dados analisados refletiam a prática efetiva do município, permitindo a construção de uma análise técnica sólida, baseada em evidência direta, e conferindo credibilidade à etapa posterior de validação das informações declaradas no sistema ProGov. Análise auditoria in loco:

A análise técnica in loco reafirma a correspondência plena entre o que foi declarado e o que é praticado, consolidando um exemplo de maturidade institucional.

A postura da equipe técnica do CRAS e da Secretaria de Assistência Social foi marcada por transparência, disponibilidade e organização, fatores que contribuíram para a fluidez da auditoria e reforçam o comprometimento da gestão com a política pública de assistência social.

11. RESULTADO DA ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DE DADOS

Item	Questão Auxiliar	Tipo do Interlocutor	Entidade	Resultado da análise (sim, não ou não se aplica)	Evidências	Comentários
1	Nos prontuários da amostra (D2), é possível identificar o que deve ser feito para a superação das vulnerabilidades (objetivos e ações a serem executadas e os respectivos responsáveis)?	Equipe Técnica do CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social	Sim	D2 – Ficha de acolhida	Após as recomendações oriundas da Controladoria Interna a Unidade informou, que: Cabe informar que se elaborou um documento – PAF, porém, no momento são mais de 500 famílias em acompanhamento e é impossível a disponibilidade de tempo hábil para as três técnicas do CRAS (Ana Paula, Solange e Verônica) estarem elaborando o documento para cada família, assim, será feito com uma amostra das famílias já acompanhadas (as quais estão com maior demanda de atendimento), e com as novas famílias a serem inseridas no acompanhamento familiar.
2	No prontuário D3, é possível identificar o que deve ser feito para a superação das vulnerabilidades (objetivos e ações a serem executadas e os respectivos responsáveis)?	Equipe Técnica do CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social	Sim	D3 – Prontuário da família acolhida	Após as recomendações oriundas da Controladoria Interna a Unidade informou, que: Referente ao prontuário D3, foi elaborada ficha de contrarreferência do CREAS, juntamente com o PAF. (Secretaria Apresentou o formulário)
3	No prontuário D4, é possível identificar o que deve ser feito para a superação das vulnerabilidades (objetivos e ações a serem executadas e os respectivos responsáveis)?	Equipe Técnica do CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social	Sim	D1 – Relação de servidores e D3	Após as recomendações oriundas da Controladoria Interna a Unidade informou, que: No prontuário D4 e D5, foi elaborado o documento para identificação das famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF e BPC. (Secretaria Apresentou o formulário)
4	No prontuário D5, é possível identificar que a inserção da família no acompanhamento familiar no PAIF foi motivada por descumprimento de condicionalidade do Bolsa Família?	Equipe Técnica do CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social	Sim	D4 – Prontuário de atendimento domiciliar	Após as recomendações oriundas da Controladoria Interna a Unidade informou, que: Será analisada a disponibilidade das equipes (Assistência Social, Saúde e Educação) para a revisão do protocolo de atuação para inserção no PAIF da família em descumprimento da condicionalidades.
5	Nos prontuários da amostra (D2), há informações sobre encontros periódicos com as famílias acompanhadas?	Equipe Técnica do CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social	Sim	D2 – Ficha de acolhida	AC06, amostra (D2), atualmente está sendo utilizada a plataforma IDS Social, campo Atividades Coletivas, onde consta horário, data, motivo da intervenção, inserção de participantes e arquivos, como, por exemplo, registros fotográficos. Ainda, após cada atividade coletiva dos Grupos PAIF é elaborado relatório do



					<p>encontro e arquivado em meio físico juntamente com a lista de presença.</p> <p>Cabe informar que atualmente a equipe técnica (Verônica e Ana Paula) está atuando no Programa Caixa D'água Boa, Programa Nossa Gente Paraná, acompanhamento das 21 famílias beneficiárias do Conjunto Habitacional Nossa Gente Paraná, equipe técnica de referência do SCFV da Pessoa Idosa, Grupos PAIF (idosos e cuidadores BPC) sendo atualmente 05 grupos, os quais seguem cronograma mensal de encontros no CRAS.</p> <p>A equipe técnica (Solange e Ana Paula) realizam o acompanhamento das famílias referenciadas ao CRAS após acompanhamento pelo equipamento CREAS, bem como, intervenções domiciliares para demandas de atendimentos diversos.</p> <p>Ainda, são realizados pelas profissionais de serviço social (Veronica e Solange), atendimento para encaminhamento de Benefício de Prestação Continuada – BPC, triagem para benefícios eventuais, sendo eles: alimentação, auxílio funeral, isenção para segunda via de documentação, isenção para certidão negativa junto ao Cartório de Registro de Imóveis, encaminhamento carteira DEPEN, carteira do Autista, Passe Livre Intermunicipal e Interestadual, triagem e encaminhamento ao cartório para casamento civil gratuito.</p> <p>A equipe técnica presta atendimento por procura espontânea, com orientações e encaminhamentos conforme a demanda apresentada. Realiza-se emissão da Carteira do Idoso Paranaense, cadastros para o Programa Leite das Crianças, SCFV de crianças e adolescentes, SCFV da pessoa idosa, encaminhamento para o Programa Criança Feliz, entrega de cartões e orientações referente ao Programa Estadual Cartão Comida Boa. Listagem e entrega dos PAA Indígena e listagem semanal das famílias atendidas pelo CRAS para entrega do PAA.</p>
--	--	--	--	--	--



12. CONCLUSÃO

A presente auditoria interna, conduzida pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Coronel Vivida/PR, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, especificamente sobre a ação de Acompanhamento Familiar, permitiu atestar, com base em evidência técnica e documental, a conformidade substancial dos procedimentos adotados, em consonância com os parâmetros definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Com respaldo no Roteiro de Consistência de Dados – RCD ASS15, e conforme as diretrizes estabelecidas pela Nota Técnica nº 24/2024 – CGF/TCEPR, os quesitos avaliados no checklist foram amplamente respondidos de forma afirmativa, à exceção do item referente ao acompanhamento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de descumprimento de condicionalidades, que apresentou fragilidade na rastreabilidade documental, culminando em nota 0,00 no sistema ProGov.

A verificação in loco, realizada em 17 de junho de 2025, permitiu validar a maior parte das informações declaradas à Corte de Contas no exercício de 2024, destacando-se a regularidade dos atendimentos, a atuação técnica das equipes, a promoção de mediações periódicas e a priorização de públicos estratégicos, como famílias encaminhadas pelo CREAS e beneficiárias do BPC. Essas evidências sustentaram as notas máximas obtidas nos itens 1552, 1553, 1554 e 1557, conforme imagem consolidada extraída da plataforma ProGov (p. 10).

Entretanto, uma preocupação recorrente evidenciada durante os trabalhos diz respeito à limitação do quadro técnico da unidade, que conta com número reduzido de profissionais frente à diversidade e volume das demandas pactuadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Essa condição compromete a capacidade plena de execução de todos os processos exigidos pela política pública e **demandará monitoramento constante por parte da Controladoria**, de modo a subsidiar eventuais medidas de reestruturação, redistribuição ou reforço da equipe técnica.

A divergência identificada no item 1556, embora pontual, reforça a necessidade de aperfeiçoamento nos fluxos internos e na documentação das ações vinculadas às condicionalidades do Programa Bolsa Família, garantindo a devida rastreabilidade, transparência e aderência às normas do SUAS e do TCE-PR.

Em atenção ao disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 113/2005, na Instrução Normativa nº 172/2022 – TCE/PR, e às orientações da Nota Técnica nº 29/2024, a



conclusão desta análise será formalmente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná no prazo regulamentar de 30 (trinta) dias corridos, por meio do presente Relatório Final de Consistência de Dados – RFCD.

A Controladoria Interna permanece à disposição desta Corte para esclarecimentos adicionais e reafirma seu compromisso com a promoção da regularidade administrativa, da eficiência das políticas públicas e da melhoria contínua dos serviços prestados à população de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 29 de julho de 2025.

**Oeliton Deoclides
Controlador Interno**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94A2-2C8C-D2EA-D409

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OELITON DEOCLIDES (CPF 034.XXX.XXX-78) em 29/07/2025 10:33:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/94A2-2C8C-D2EA-D409>